



**Governo do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

## COMUNICADO

### COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 058/2022**

**PROCESSO: 17101.004918/2022.14**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA EURICO MANDULÃO 2 - 06 SALAS COM QUADRA - PROJETO FNDE. LOCALIZADA NA COMUNIDADE INDÍGENA RAIMUNDÃO, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR - TERMO DE COMPROMISSO 202200067-1.**

**RECORRENTE: HBT CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

**RECORRIDA: COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO.**

A Comissão Setorial de Licitações da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF/RR, torna público o Resultado do Julgamento do Recurso interposto pela licitante referenciada. E, considerando os motivos constantes nos autos digitais, o resultado assim se apresenta:

**a) MANTER** a decisão que julgou a empresa **HBT ARQUITETURA ENGENHARIA EIRELI**, INABILITADA, e, permanecendo a empresa **CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, HABILITADA.

**b) Fica designada a data de 23 de fevereiro de 2023 às 11h30** na Sala da CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR para abertura dos envelopes nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS da empresa HABILITADA no processo licitatório da Concorrência nº 058/2022.

Boa Vista (RR), 17 de fevereiro de 2023.

**Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira**

*Presidente da CSL/SEINF*

*(Decreto Nº 15-P de 11.JAN.2023)*



Documento assinado eletronicamente por **Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira**, **Presidente da Comissão Setorial de Licitação**, em 17/02/2023, às 18:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7770230** e o código CRC **5F870A70**.